

P A R E C E R      N° 518/71

Aprovado em 29/11/1971

Aprova-se a abertura do Concurso de Livre Docência na disciplina Petrografia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO CEE N° : 1063/71

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO : Concurso de Livre-Docência Josué Camargo Mendes  
Disciplina Petrografia Departamento de Geologia e Mineralogia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro encaminha a este Conselho pedido de abertura de Concurso de Livre-Docência na disciplina Petrografia, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia, formulado pelo professor Josué Camargo Mendes, chefe do referido Departamento,

A Congregação daquele Instituto aprovou o pedido, em reunião realizada em 19 de agosto deste ano.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau pronuncia-se favoravelmente ao pedido, devendo os editais fixarem prazo de inscrição mínimo de trinta dias e serem obedecidas as disposições dos itens XV e XVIII do Artigo 13 do Regimento Geral dos Institutos Isolados de Ensino Superior (nova redação dada pelo Decreto n. 52.805, de 29.9.1971) e as dos Artigos 59, 60 e 61 do mesmo Regimento Geral.

Presente os Conselheiros:- Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3 de novembro de 1971-

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente  
Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator